



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO Nº 134/2025

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede no Campus Machado - IFSULDEMINAS, na Rodovia Machado/Paraguaçu, KM 02, em Machado/MG, inscrita no CNPJ sob o número 03.049.886/0001-56, retifica o edital, fazendo conforme segue:

Retifica o edital alterando a idade dos candidatos aptos a concorrerem no processo seletivo, que passa a ser, idade superior a 14 e inferior a 23 anos em agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

SOBRE O PROJETO

a. O Projeto Juventude em Foco é um projeto técnico-profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação pedagógica de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica e com atividades práticas coordenadas pelo empregador, voltadas a formação do aprendiz nos termos da legislação em vigor.

b. O presente Edital de Seleção leva em consideração o instrumento jurídico e o plano de trabalho do projeto “Jovem Aprendiz - Juventude em foco no Município de Paraguaçu - ciclo 2025-2026”, assinado pelas partes e aprovado nas instâncias do IFSULDEMINAS como projeto acadêmico nos termos da Lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.

SOBRE OS PARCEIROS

- c. O projeto em referência possui como parceiros:
- O Município de Paraguaçu-MG, como entidade demandante e financiadora dos recursos, decorrente das disposições da Lei Municipal nº 2.376/22;
 - O IFSULDEMINAS Campus Machado, como entidade executora da qualificação técnica dos jovens aprendizes;
 - A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA, como entidade formadora e executora dos recursos repassados pelos parceiros, atuante nos termos da lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.
 - Empresas sediadas no Município parceiro, interessadas na contratação de jovens aprendizes, na condição de demandante e responsável contratante dos jovens aprendizes selecionados.

SOBRE OS BENEFICIÁRIOS

d. O presente projeto tem como público alvo adolescentes que se enquadrarem nos quesitos abaixo:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- i. Residir em Paraguaçu-MG;
- ii. Possuir idade entre 15 anos ou ter menos de 23 anos em agosto de 2025;
- iii. Estar matriculado na rede de ensino público ou ser bolsista na rede particular, ou ainda ser egresso do ensino médio;
- iv. Estar escrito Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com cadastro atualizado;
- v. Possuir renda ou pertencer a família de baixa renda (per capita igual ou inferior a um salário mínimo), de acordo com o Decreto Lei 14.914 de 03/07/2024, se enquadrando, pois, em situação de vulnerabilidade familiar e social;
- vi. Ter disponibilidade de 4 horas diárias contínuas para cumprir as atividades do projeto;
- vii. Possuir carteira de trabalho - CTPS no caso de ser aprovado em todas as fases do edital, sendo condição para contratação;

e. Preenchendo os requisitos acima, os jovens serão submetidos a presente seleção, que possui duas etapas, sendo a primeira etapa relacionada a triagem documental e a segunda etapa a ser realizada pela(s) empresa(s) contratantes, seguindo os métodos de seleção previstos por cada demandante.

SOBRE A FORMAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

f. Os jovens selecionados receberão formação nas áreas de “Assistente em Administração” ou “Auxiliar de Almojarife”, sendo a formação de escolha da empresa contratante.

g. A carga horária total prevista é de 1.000 (mil horas) por curso (Assistente em Administração ou Auxiliar de Almojarife), que são distribuídas entre atividades teóricas e práticas, organizadas pelos parceiros conforme a legislação e previamente programadas em calendário aprovado pelas partes.

h. A duração do curso será de até 12 meses, com carga horária semanal de 20 horas semanais (4 horas diárias) no período da tarde, podendo ser alterado conforme necessidade e mediante justificativa.

i. As atividades teóricas serão realizadas no Centro de Formação Profissional - Rua: Major Leite nº50 - Centro - Cep: 37120000 - Paraguaçu M.G.

j. As atividades práticas serão realizadas nas empresas em que o(a) jovem estiver contratado sediadas no Município parceiro.

SOBRE A CONTRATAÇÃO

k. O jovem aprendiz será contratado pelo regime da CLT, com registro em carteira de trabalho profissional e terá direito a salário/hora (equivalente ao salário mínimo vigente ou conforme convenção coletiva da empresa contratante) sendo proporcional às 20 horas semanais, além de eventuais benefícios previstos na convenção coletiva de cada empresa contratante.

l. Além disso, cada jovem aprendiz receberá uniforme do Programa, material escolar para o curso e alimentação no dia da atividade teórica.

m. Os subsídios financeiros para o pagamento das despesas do programa seguirão conforme plano de trabalho do projeto aprovado no parceiro IFSULDEMINAS Campus Machado, sendo financiados mediante contratos de repasse firmados com as empresas e Município de Paraguaçu-MG.

n. Serão responsáveis pela contratação dos jovens, as empresas localizadas no Município de Paraguaçu-MG que aderirem ao projeto, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pelas partes, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva destas, todas as obrigações inerentes à contratação do aprendiz, conforme legislação aplicável.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

o. A FADEMA assinará em conjunto a documentação relativa ao aprendiz, na condição exclusiva de entidade formadora e parceira do projeto em referência, porém, não será responsável pelos ônus trabalhistas decorrentes, o que ficará exclusivamente sob responsabilidade das empresas contratantes.

LEIA-SE

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

SOBRE O PROJETO

a. O Projeto Juventude em Foco é um projeto técnico-profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação pedagógica de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica e com atividades práticas coordenadas pelo empregador, voltadas a formação do aprendiz nos termos da legislação em vigor.

b. O presente Edital de Seleção leva em consideração o instrumento jurídico e o plano de trabalho do projeto “Jovem Aprendiz - Juventude em foco no Município de Paraguaçu - ciclo 2025-2026”, assinado pelas partes e aprovado nas instâncias do IFSULDEMINAS como projeto acadêmico nos termos da Lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.

SOBRE OS PARCEIROS

- c.** O projeto em referência possui como parceiros:
- O Município de Paraguaçu-MG, como entidade demandante e financiadora dos recursos, decorrente das disposições da Lei Municipal nº 2.376/22;
 - O IFSULDEMINAS Campus Machado, como entidade executora da qualificação técnica dos jovens aprendizes;
 - A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA, como entidade formadora e executora dos recursos repassados pelos parceiros, atuante nos termos da lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.
 - Empresas sediadas no Município parceiro, interessadas na contratação de jovens aprendizes, na condição de demandante e responsável contratante dos jovens aprendizes selecionados.

SOBRE OS BENEFICIÁRIOS

d. O presente projeto tem como público alvo adolescentes que se enquadrarem nos quesitos abaixo:

- Residir em Paraguaçu-MG;
- Possuir idade entre 14 anos ou ter menos de 23 anos em agosto de 2025;
- Estar matriculado na rede de ensino público ou ser bolsista na rede particular, ou ainda ser egresso do ensino médio;
- Estar escrito Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com cadastro atualizado;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- v. Possuir renda ou pertencer a família de baixa renda (per capita igual ou inferior a um salário mínimo), de acordo com o Decreto Lei 14.914 de 03/07/2024, se enquadrando, pois, em situação de vulnerabilidade familiar e social;
- vi. Ter disponibilidade de 4 horas diárias contínuas para cumprir as atividades do projeto;
- vii. Possuir carteira de trabalho - CTPS no caso de ser aprovado em todas as fases do edital, sendo condição para contratação;

e. Preenchendo os requisitos acima, os jovens serão submetidos a presente seleção, que possui duas etapas, sendo a primeira etapa relacionada a triagem documental e a segunda etapa a ser realizada pela(s) empresa(s) contratantes, seguindo os métodos de seleção previstos por cada demandante.

SOBRE A FORMAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

f. Os jovens selecionados receberão formação nas áreas de “Assistente em Administração” ou “Auxiliar de Almoxarife”, sendo a formação de escolha da empresa contratante.

g. A carga horária total prevista é de 1.000 (mil horas) por curso (Assistente em Administração ou Auxiliar de Almoxarife), que são distribuídas entre atividades teóricas e práticas, organizadas pelos parceiros conforme a legislação e previamente programadas em calendário aprovado pelas partes.

h. A duração do curso será de até 12 meses, com carga horária semanal de 20 horas semanais (4 horas diárias) no período da tarde, podendo ser alterado conforme necessidade e mediante justificativa.

i. As atividades teóricas serão realizadas no Centro de Formação Profissional - Rua: Major Leite nº50 - Centro - Cep: 37120000 - Paraguaçu M.G.

j. As atividades práticas serão realizadas nas empresas em que o(a) jovem estiver contratado sediadas no Município parceiro.

SOBRE A CONTRATAÇÃO

k. O jovem aprendiz será contratado pelo regime da CLT, com registro em carteira de trabalho profissional e terá direito a salário/hora (equivalente ao salário mínimo vigente ou conforme convenção coletiva da empresa contratante) sendo proporcional às 20 horas semanais, além de eventuais benefícios previstos na convenção coletiva de cada empresa contratante.

l. Além disso, cada jovem aprendiz receberá uniforme do Programa, material escolar para o curso e alimentação no dia da atividade teórica.

m. Os subsídios financeiros para o pagamento das despesas do programa seguirão conforme plano de trabalho do projeto aprovado no parceiro IFSULDEMINAS Campus Machado, sendo financiados mediante contratos de repasse firmados com as empresas e Município de Paraguaçu-MG.

n. Serão responsáveis pela contratação dos jovens, as empresas localizadas no Município de Paraguaçu-MG que aderirem ao projeto, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pelas partes, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva destas, todas as obrigações inerentes à contratação do aprendiz, conforme legislação aplicável.

o. A FADEMA assinará em conjunto a documentação relativa ao aprendiz, na condição exclusiva de entidade formadora e parceira do projeto em referência, porém, não será responsável pelos ônus trabalhistas decorrentes, o que ficará exclusivamente sob responsabilidade das empresas contratantes.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Machado, data da assinatura digital

DIRETORIA EXECUTIVA-FADEMA